

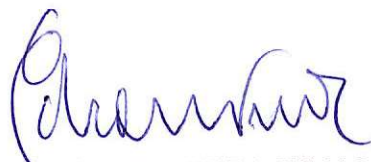
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 18.114, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c § 9º do art. 4º da EC 103/19 e art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor FERNANDO MARTINS ZOCOLI, matrícula 1163, CPF nº .476.496- , no cargo público de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo III, Nível IV, Grau 10, com proventos integrais, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev), a contar de 1º de setembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 04 de setembro de 2023.



EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 05/09/2023